

**CIS-MIV**

Viçosa, 10 de abril de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 10/2024****PREGÃO Nº. 06/2024**

A Agente de Contratação do CISMIV torna pública a realização de licitação, Processo Licitatório nº 10/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024, processo cadastrado no comprasgov pelo nº 90010/2024, tendo por objeto a aquisição de insumos em saúde incluindo medicamento para uso interno do CISMIV. Data de abertura da sessão: 23/04/2024. Maiores informações podem ser obtidas no site do CISMIV (www.cismiv.mg.gov.br) ou no endereço Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa-MG.

Viçosa, 10 de abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº. 09/2024****PREGÃO Nº. 05/2024**

O CISMIV torna público o ato de julgamento, adjudicação e homologação realizados no processo nº 09/2024, pregão nº 03/2024, nº de cadastro no site do comprasgov.br 90009/2024, cujo objeto é objeto a aquisição de veículos automotores novos, 0km, primeiro emplacamento, tipo pick-up cabine dupla e micro-ônibus de transporte rodoviário para compor a frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG. O pregão em referência consta com a divisão em dois lotes, sendo que a empresa que apresentou o melhor preço para o Grupo 1 (Lote 1) foi a empresa **MARCOPOLO S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 88.611.835/0018-77. o Grupo 2 encontra-se em fase recursal. Para obter mais informações sobre esse processo, é possível consultar o site do ComprasGov ou o sítio eletrônico do CISMIV.

Viçosa - MG, 10 de abril de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretaria Executiva

Portaria Nº 028 de 09 de abril de 2024

ALTERA A COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA PARA A CONDUÇÃO DE DOIS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PADs, INSTAURADOS PARA APURAÇÃO DE ILEGALIDADES/IRREGULARIDADES E DESCUMPRIMENTOS**CONTRATUAIS.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, inscrita no CPF sob no 040.676.926-50 no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, inscrito no CPF sob no 077.267.376-46, no uso de suas competências, determina a alteração da comissão processante designada em Portaria nº 112 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria nº 106 de 18 de dezembro de 2023, para atuar nos processos administrativos 002/2023 e 003/2023, instaurados para apuração e eventual responsabilização de pessoas físicas e/ou jurídicas pela prática de infrações no âmbito da execução de contratos administrativos, com fundamento na Portaria nº 25 de 13 de agosto de 2018 e na Lei 8.666/93, conforme os termos estabelecidos a seguir:

I - DA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE:

Fica designada a seguinte Comissão de Inquérito, responsável pela condução dos mencionados processos disciplinares:

Luiz Henrique Kleinpaul Jardim, Matrícula nº 000073.7 - Presidente;

Jaqueline Pereira Lopes de Siqueira, Técnica em Enfermagem - Cedida;

Wilson Ramos Vieira, Recepcionista, Matrícula nº 000041.4;

II - DO OBJETO E PROCEDIMENTO:

A nova comissão processante conduzirá o PAD 002/2023, que tem como objeto apurar as irregularidades/ilegalidades no cumprimento profissional do médico André Kiyomitsu Zanuncio Sedyama, inscrito sob nº CPF nº: 003.287.216-03, CRM: 118851-P-SP, endereço: RUA ALBERTO PACHECO, nº 53/205, CENTRO - 36570000 - Viçosa/MG, as quais são de responsabilidade da empresa credenciada SOVASC SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ sob nº 09.012.751/0001-00, situada na Avenida Professor Alberto Álvaro Pacheco, nº 53, sala 205, Bairro Ramos, Viçosa – MG, apresentada por Elizabete Zanuncio Sedyama, inscrita sob CPF nº 612.729.906-30, conforme disposto nos instrumentos contratuais TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2022, CREDENCIAMENTO Nº 01/2021, PROCESSO Nº 55/2021, e será conduzido de acordo com o procedimento estabelecido pela Portaria 25 de 13 de agosto de 2018, c/c a Lei 8.666/93.

Também conduzirá o PAD 003/2023, que tem como objeto apurar o descumprimento contratual da empresa contratada CRISTIANE BISPO SANTOS, inscrita sob CNPJ/CPF: 33.529.762/0001-39, com sede na Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia, CEP: 45.658-120, representada por CRISTIANE BISPO SANTOS, inscrita sob CPF nº 65210565572. no âmbito do processo de Registro de Preços nº 08/2023 (descumprimento total na entrega dos itens solicitados em Ordem de Serviço nº 535/2023, sem apresentação de justificativa), e será conduzido de acordo com o procedimento estabelecido pela Portaria 25 de 13 de agosto de



2018, c/c a Lei 8.666/93.

As potenciais irregularidades estão delineadas nas solicitações de instauração dos Processo Administrativo Disciplinar (PAD) apresentadas à Secretaria Executiva para justificar a instauração dos processos. Os documentos apresentam de maneira detalhada e fundamentada as questões que demandam investigação, proporcionando uma visão abrangente das possíveis infrações ou condutas inadequadas.

III - PUBLICAÇÃO EFETIVA:

Esta portaria será publicada no sítio eletrônico do CISMIV, nos termos legais estabelecidos pela cláusula 35º do "Contrato do Consórcio Público CISMIV", o qual possui origem no protocolo de intenções do CISMIV subscrito em 31 de julho de 2013, bem como as demais normativas internas da instituição, as quais regem o processo de divulgação de documentos por meio eletrônico.

Além disso, essa iniciativa está alinhada com as disposições legais, estabelecidas na Lei no 12.527/2011, que disciplina o direito constitucional de acesso à informação, bem como as nas Leis no 13.874/2019 e 14.129/2021, que tratam do arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.

IV - DA CONSULTA AOS AUTOS

A consulta aos autos dos processos em referência poderá ser realizada de forma eletrônica ou presencial.

Eletrônica: processo tramitará na plataforma 1DOC, instituída pelo Decreto 21/2023. As partes serão notificadas através da mesma plataforma a interagirem nos autos. Anteriormente à notificação, a consulta eletrônica poderá ser solicitada através da aba protocolo, disponível no site do CISMIV.

A parte interessada deverá acessar a plataforma como usuário externo e protocolar solicitação de consulta, preenchendo os campos obrigatórios.

Presencial: sede do consórcio localizado na Rua José dos Santos, 120 - Bom Jesus, Viçosa - MG, 36570-135. Autos disponíveis para consulta na área destinada à gestão de contratos, em conformidade com a Portaria 25 de 13 de agosto de 2018.

V - DOS PROTOCOLOS

Os interessados poderão efetuar protocolos de documentos, petições e demais informações de forma eletrônica, utilizando a plataforma 1DOC, na área de acesso externo.

Para acessar a plataforma 1DOC, os interessados deverão:

- I. Acessar o link <https://cismiv.1doc.com.br/atendimento>;
- II. Seguir as orientações para acessar como usuário externo;
- III. Na área destinada à protocolização, selecionar o processo correspondente;
- IV. Preencher os campos necessários com as informações do documento a ser protocolado;
- V. Anexar o documento a ser protocolado.

Os interessados também poderão realizar protocolo de eventuais documentos de maneira presencial, na sede do CISMIV localizado na Rua José dos Santos, 120 - Bom Jesus, Viçosa-MG, 36570-135. Autos disponíveis para consulta na área destinada à gestão de contratos, em conformidade com a Portaria 25 de 13 de agosto de 2018.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 09 de abril de 2024

Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 01/2024

Referência: PROCESSO Nº. 09/2024,

PREGÃO Nº. 05/2024

À **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, sociedade com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.520/0001-83, NIRE 3120513811-5, representada legalmente por **MARIANA ABRÃO NORMANHA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 588.185.101-34, carteira de identidade nº 3308539 – DGPC, com domicílio comercial na Avenida Nossa Senhora do Carmo, número 777, Sion, Belo Horizonte- Minas Gerais, CEP 30.310-000;

A Agente de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituídas pela Portaria nº 12 de 29 de janeiro de 2024, **INTIMA** a empresa **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA** para, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto pela empresa **MOTAUTO MOTA AUTOMOVEIS LTDA**, conforme segue:

I - SÍNTESE PROCESSUAL

Em 04 de abril de 2024, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Administrativo nº 09/2024, cujo objeto foi a aquisição de veículos automotores novos para a frota do CISMIV.

Durante a realização da sessão pública, a empresa que apresentou melhor proposta foi a **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA** (parte recorrida), bem como apresentou documentação contendo as especificações do objeto, de acordo com o edital.

Irresignada com o resultado final do pregão, a empresa recorrente **MOTAUTO MOTA AUTOMÓVEIS LTDA** interpôs recurso contra a classificação da empresa recorrida, alegando que a proposta/especificação apresentada por esta última estava em desacordo com os ditames do edital.

II - DA INTIMAÇÃO

Na qualidade de Agente de Contratação, e com base no disposto no art. 8º da Lei 14.133/21, bem como legislação interna do CISMIV, **INTIMO** a empresa **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA** para apresentar, no



prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, suas contrarrazões ao recurso interposto.

O inteiro teor do recurso apresentado acompanha a presente intimação, e pode ser consultado no site CISMIV (link: <https://cismiv.mg.gov.br/legislacao-categorias/portarias/portarias-2023>), bem como no site do comprasgov (link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguro/governo/area-trabalho>), canal eletrônico que ocorre a sessão pública.

De acordo com o prazo estabelecido pelo sistema, a data limite para a apresentação das contrarrazões é 12 de abril de 2024, conforme disposto no art. 47 do Decreto 15 de 2023.

Ressalta-se que a intimação já foi devidamente realizada através do sistema comprasgov.br, e que o presente instrumento trata-se de formalização adicional da intimação, sendo de responsabilidade do licitante acompanhar todas as fases do pregão até sua homologação.

Se mais para o momento.

Viçosa 11 de abril de 2024.

Sthefany Nayra de L. E e Silva

Agente de contratação

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE VIÇOSA**

UASG N° 927964

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 04/2024

(Processo Administrativo n.º 11/2024)

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, por meio do setor de licitações (setor responsável pelas contratações), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição de equipamentos usados na assistência médica nas unidades CISMIV e UAES e aquisição de um aspirador cirúrgico. Maiores informações podem ser obtidas no site do CISMIV, ou por meio de solicitação ao e-mail pregaoeletronico.cismiv@gmail.com.

Data da sessão: 18/04/2024

Link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguro/governo/area-trabalho>

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas